



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 127/PROGRAD/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 124/PROGRAD/UFFS/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão os seguintes servidores:

I - Representantes da Pró-Reitoria de Graduação

- Sandra de Ávila Farias Bordignon - Siape 1876852 (Titular)

- Debora Cristina Costa - Siape 1879756 (Suplente)

II – Representantes da Assessoria de Assuntos Internacionais

- Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro - Siape 1776783 (Titular)

- Rogeman Sousa Santos - Siape 1871307 (Suplente)

III – Representantes da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

- Vanessa Ferreira do Lago - Siape 1778334 (Titular)

- Rosileia Lucia Nierotka - Siape 1764025 (Suplente)

IV - Representantes do Campus Chapecó

- Dulce Maria Di Mare - Siape 2124363 (Titular)

- Josiana Salete Kempka - Siape 2136504 (Suplente)

V – Representantes do Campus Erechim

- Paulo Ricardo Müller - Siape 1723968 (Titular)

- Marcelo Luis Ronsoni - Siape 1764182 (Suplente)

VI – Representantes do Campus Laranjeiras do Sul

- Maria Eloá Gehlen - Siape 1975033 (Titular)

- Fabio Pontarolo - Siape 2176826 (Suplente)

VII – Representantes do Campus Realeza

- Bruno dos Santos Simões - Siape 2412045 (Titular)

- Marinez Aparecida Bueno Schmidt - Siape 1848017 (Suplente)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de novembro de 2017.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação